



JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA - FEIRA, 26 DE JULHO DE 2013 – Nº 447

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 2669, DE 25 DE JULHO DE 2013.
NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o § 3º, artigo 3º, da Lei Municipal nº 712, de 18 de março de 2008;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos Membros do Conselho Municipal de Habitação do Município de Vargem Alta, para o mandato de 2012 a 2014, como a seguir:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

- Marilza Onília da Silveira Fim – titular
- Ana Ignez Cereza – suplente

- Ednéia Bittencourt – titular
- Rakel Monica Abílio – suplente

Secretaria Municipal de Obras

- Roziane Pereira de Souza – titular
- Juliete Sartório Mozer – suplente

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

- José Américo Salvador – titular
- Ismael da Silva – suplente

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

Associação de Moradores de Fruteiras Nova

- Egidio Pedruzzi – titular
- Sergio Murilo Piassarollo – suplente

Associação de Moradores de Boa Esperança

- Glória Cecília Altoé – titular
- Ronilo Romeu Altoé – suplente

Associação de Moradores de Taquarussú

- João Luis Schiavo – titular
- Geraldo Ardisson dos Santos – suplente

REPRESENTANTES DA DEFESA CIVIL

- Luzia Eliza de Almeida Oliveira – titular

- Marcio Zanette – suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2311, de 29 de maio de 2012.

Vargem Alta- ES, 25 de julho de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2670, DE 25 DE JULHO DE 2013.

EXONERA, A PEDIDO, A SRA. AGUIDA MIRELA PANETO SCARAMUSSA, OCUPANTE DE CARGO COMISSONADO DE DIRETOR A DA EMEB SANTA MARIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 3169, de 24 de julho de 2013, a Sra. **AGUIDA MIRELA PANETO SCARAMUSSA**, ocupante do Cargo Comissionado – Diretor A da EMEB SANTA MARIA, nomeada através do Decreto nº 2575, de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **21/07/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 25 de julho de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 122/2013

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR FAUSTINO GROLLA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **FAUSTINO GROLLA** – Cargo: Motorista II, concedida através da Portaria nº 179/12, prorrogada pela Portaria 043/13, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de junho a 31 de julho de 2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/06/13**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 25 de julho de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 123/2013

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR SEBASTIÃO RUFINO MARTINS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde ao Servidor **SEBASTIÃO RUFINO MARTINS** – Cargo: Trabalhador Braçal, concedida através da Portaria nº 066/13, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de junho a 12 de julho de 2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/06/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 25 de julho de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

EDITAIS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

EDITAL CP Nº 47/2013

C O N V O C A Ç Ã O

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - EDITAL CP 001/2011, de 15 de fevereiro de 2011**, cuja classificação final foi homologada através do **Edital CP nº 007/2011**, de 24 de maio de 2011, republicada através do **Edital 009/2011**, de 29/07/2011, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, sito a **Rua Zildio Moschem, 22 – Centro - VARGEM ALTA – ES**, no período de **29/07/2013 a 07/08/2013**, no horário de 8:00 as 17:00h, nos dias úteis, munido(s) da documentação relacionada abaixo, para a nomeação no(s) cargo(s) de provimento efetivo respectivo(s), pelo **REGIME ESTATUTÁRIO**, no(s) qual(is) foi(ram) classificado(s) em Concurso Público.

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Cargo: 201 – Auxiliar de Serviços Educacionais		
Inscrição	Nome	Classificação
0047000153	ANTONIO CESAR CALVI PIN	7

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

- Carteira de Identidade (*cópia autenticada*)
- CPF (*cópia autenticada*)
- Título de Eleitor (*cópia autenticada*)
- Carteira de Trabalho – CTPS (*cópia autenticada*)
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (*cópia autenticada*)
- Certificado de Reservista (homens) (*cópia autenticada*)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil (*cópia autenticada*)
- Carteira de motorista - CNH (para o cargo de motorista) (*cópia autenticada*)
- Comprovante atual de residência (conta de água, luz ou telefone) (*cópia autenticada*)
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (*cópia autenticada*)
- Comprovante de inscrição no órgão de classe para os cargos obrigatórios (*cópia autenticada*)
- Comprovante de regularidade junto ao órgão de classe (para os cargos obrigatórios) (*original*)
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto ao Cartório Eleitoral ou no site do TSE) (*original*)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – (obter no site da Polícia Civil) (*original*)
- Certidão Negativa Criminal “para todas as comarcas” (obter no site WWW.tj.es.gov.br) (*original*)
- Certidão Negativa da Justiça Federal (pode ser obtida no site: www.jf.jus.br) (*original*)
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade (*cópia autenticada*)
- Cartão de vacinação dos filhos de até 7 anos de idade (*cópia autenticada*)
- Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos de 06 a 14 anos de idade (*original*)
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) modelo poderá ser obtido na Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta
- Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (*original*), emitido pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, mediante a apresentação dos exames relacionados abaixo:

CARGO	RELAÇÃO DE EXAMES
- AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	<ul style="list-style-type: none">• Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4;• Glicemia• Laudo Psiquiátrico• Laudo Ortopédico

Para a Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho, os candidatos deverão agendar atendimento na Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta - ES - Serviço de Medicina do Trabalho.

Vargem Alta, 25 de julho de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

Edital PSF nº 18/2013

Processo Seletivo Simplificado

PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), (exceto os que apresentaram termo de desistência), classificados no **Processo Seletivo Simplificado para o PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF** (referente ao Edital PSF nº 01/2010, de 21/10/2010), conforme Edital de Homologação PSF nº 04/2011, de 10/01/2011, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, sito a **Rua Zildio Moschem, 22 – Centro – Vargem Alta – ES**, no período de **29/07/2013 a 09/08/2013**, nos dias úteis, no horário de 08:00h às 17:00h, munido(s) da documentação necessária para a contratação temporária.

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

CARGO: TÉCNICO OU AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Classificação	Inscrição	Nome
16	167	Adilson de Farias Braga

CARGO: ENFERMEIRO

Classificação	Inscrição	Nome
14	76	Daniele Bindes da Silva

Vargem Alta, 25 de julho de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

EDITAL/EST N.º 11/2013

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS/2013

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo, classificado(s) no **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**, referente ao EDITAL/EST Nº 001/2013, de 01/02/2013, com classificação final homologada através do

Edital/EST nº 003/2013, de 13/03/2013, promovido em parceria com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-ES, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, situada à Rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro, Vargem Alta – ES, no período de **29 e 30 de julho de 2013, no horário de 8:00 às 17:00 horas**, munido(s) de documento de identificação, para manifestar interesse no estágio.

MATEMÁTICA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	LEANDRO DA CONCEIÇÃO GERA

Vargem Alta, ES, 26 de julho de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

CONVÊNIOS

Aditivo de Prazo ao Convênio 001/2012, de Cooperação Financeira que entre si fazem o Município de Vargem Alta e a Associação dos Idosos de Vargem Alta - ASSIVA.

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Paulino Francisco Moreira, nº 162, Centro, Vargem Alta – ES, neste ato representado por **João Bosco Dias** – Prefeito Municipal, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.577.936 - SSP/ES e do CPF nº 011.214.497, denominado **CONCEDENTE**,

Considerando a falta de repasse de parcelas constantes no instrumento original, **RESOLVE**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

Prorrogar por ato *ex-officio* o Convênio de Cooperação técnica para manutenção da Associação e apoio a eventos realizados em favor de pessoas idosas do Município de Vargem Alta até o dia **31/12/2013**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Disposições Finais

As partes ratificam as demais cláusulas do Convênio N.º 001/2012 que ora não foram modificadas pelo presente instrumento

Vargem Alta- ES, 13 de maio de 2013

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

Termo de Rescisão Unilateral do Convênio 001/2013, que celebra o Município de Vargem Alta.

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio

Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta – ES, CEP: 29.295-000, neste ato representado por **João Bosco Dias**, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, portador da Carteira de Identidade nº 1.577.936-SSP/ES e do CPF/MF nº 011.214.497-78, considerando o disposto na Cláusula Quinta, Subcláusula 5.2 do Instrumento Principal e considerando a perda do objeto do convênio, ante a eliminação da equipe no Campeonato estadual, resolve firmar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. O presente Termo tem por objeto a rescisão, a partir da presente data do **Convênio 001/2013 - Cooperação financeira para realização de despesas de custeio e de pessoal do Espírito Santo Futebol Clube para participação no Campeonato Profissional da Primeira Divisão do Estado do Espírito Santo no ano de 2013.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Rescisão

2.1. Fica rescindido, de forma unilateral, o convênio em epígrafe, conforme a Cláusula Quinta, Subcláusula 5.2 do Instrumento Principal.

2.2. Considerando a inobservância do disposto no convênio original pelo **CONVENIENTE**, de cláusula ou obrigação constante no mesmo, fica cancelado o repasse de parcelas ainda não pagas pelo **CONCEDENTE**.

Vargem Alta- ES, 22 de junho de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal



JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

AMÓS MARCELINO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ROSANGELA DE OLIVEIRA
GABINETE

THADEU DOS SANTOS ORLETTI
FINANÇAS

MARILZA ONÍLIA SILVEIRA FIN
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INDON SOLLES DEMARTINI
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
TURISMO, CULTURA E ESPORTES

JOÃO BOSCO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA
MEIO AMBIENTE

EDINEI LUIZ ALTOÉ
SAÚDE (INTERINA)

JAILTON JOSÉ PESSIN
AGRICULTURA

DANIELA APARECIDA BALBINO
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen, 22 - Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com